

PORTARIA Nº 440, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
DESIGNAR os Oficiais de Justiça para o respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEZEMBRO

PERÍODO: 02 de dezembro de 2013 a 01 de janeiro de 2014.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
02/12/13	1. Cível: Jorge Gonçalves da Silva 2. Criminal: José Agnaldo Acioli Araújo
03/12/13	1. Cível: José Josinaldo Soares dos santos 2. Criminal: José Maria Moreira Almeida Lopes
04/12/13	1. Cível: Juliano Vieira Bernardi 2. Criminal: Júlio Carlos Nóbrega R. Wanderley
05/12/13	1.Cível: Karina Nobre de Araújo 2.Criminal: Kátia Maria Rocha de Moraes
06/12/13	1.Cível: Kléber Rocha Loureiro 2.Criminal: Luiz Carlos da Silva Costa
07 e 08/12/13	1. Cível: Cristiana de Melo Leite 2. Criminal: Cristiano Silva Magalhães
09/12/13	1. Cível: Márcio José Dória da Cunha 2. Criminal: Mauro Faião Rodrigues
10/12/13	1. Cível: Moacira Maria Ferreira Lima 2. Criminal: Mylane de Holanda Marques
11/12/13	1. Cível: Orris Brasileiro de Albuquerque Neto 2. Criminal: Osvaldo Carlos Calumbi Alves
12/12/13	1. Cível: Pollyane Lima da Silva 2. Criminal: Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
13/12/13	1. Cível: Reginaldo José Pereira dos Santos 2. Criminal: Robert Wagner Cavalcanti Manso
14 e 15/12/13	1. Cível: Daniel Faião Rodrigues 2. Criminal: Danielle Renée Gomes Machado
16/12/13	1. Cível: Robson Raimundo da Silva 2. Criminal: Rodolfo Caetano Gomes de França
17/12/13	1. Cível: Rodrigo de Araújo Ramalho Neto 2. Criminal: Saara Sândola da Silva Tenório
18/12/13	1. Cível: Tarciana da Silva Bezerra 2. Criminal: Walker Tavares Rodrigues
19/12/13	1. Cível: Adamastor César de Lacerda Júnior e Aécio Flávio de Brito Júnior 2. Criminal: Alessandra Machado Lessa e Alexandre Alves Aquino Fonseca
20 a 26/12/13	1. Cível: Deigila Casado Moura 2. Criminal: Dênis da Silva Santos
27 a 01/12/14	1. Cível: Diógenes Humberto dos Santos 2. Criminal: Dilton Silva Magalhães

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 2 de dezembro de 2013;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais de justiça Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça Plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrarem de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Klever Rêgo Loureiro
Corregedor-Geral da Justiça em Exercício